

DECRETO RIO Nº 51403 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.262.447,81, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00149,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.262.447,81 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	F N T D D E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO					
			LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO							
1502.1545102.002.142	F	100	3	3	90	39	42	8º		1.262.447,81	-
Total SMI										1.262.447,81	-
4301.1545200.711.774	F	100	4	4	90	51	03		III	-	1.262.447,81
Total SECONSERVA										-	1.262.447,81
TOTAL FISCAL										1.262.447,81	1.262.447,81
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.262.447,81	1.262.447,81
Relação das Ações											
1774 - ASFALTO LISO											
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VARIOS E ESTRUTURAS											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.774	5222	-	1282.447,81

Relação das Ações

1774 - ASFALTO LISO

Relação dos Produtos

5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO